Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 | Ano III | Edição nº 447 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Vistos	4
Despacho de Julgamento	4
Editais	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO Nº 002/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para o Departamento de Serviços Municipais.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 04 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 018/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Kit de Topografia e Software de Topografia para o Departamento de Obras.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 04 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Janeiro de 2020

1. CONTRATO Nº 001/2020

Objeto:ACONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, serviços de drenagem no loteamento Jardim Renascença, Município de Mirassol, SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 020/2019, de 13 de novembro de 2019.

Contratada:JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019 - PROCESSO Nº 101/2019– D.A. – D.C.L

Data: 03.01.2020 - Prazo: 180(cento e oitenta) dias, com início após O.I.S. - Valor: R$ 634.761,77

2. CONTRATO N° 002/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de Sensor Free Style Libre e Kit inicial do Sistema flash de monitoramento de glicose Free Style Libre, descrita nos itens nº 01 e 02.

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ. 56.998.701/0033-01

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 28.341,90

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 25, I da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de Sensor Free Style Libre e Kit inicial do Sistema flash de monitoramento de glicose Free Style Libre, descrita nos itens nº 01 e 02.

Data: 06.01.2020 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 06 de janeiro de 2.020.

3. CONTRATO Nº 003/2020

Objeto: ACONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, a implantação de refeitório, cozinha, despensa, área de serviço, 2 wc’s PNE em sanitário existente e 1 wc PNE com banho e fraldário na Escola Municipal Bartyra de Aquino Noronha, compreendendo o fornecimento de todo

material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 016/2019, de 13 de setembro de 2019.

Contratada:JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.839.547/0001-18

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 082/2019– D.A. – D.C.L

Data: 06.01.2020 - Prazo: 06(seis) meses, com início após O.I.S. - Valor: R$ 422.722,72

4. CONTRATO N° 004/2020

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ. 01.772.798/0002-33

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R$ 299.861,72

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 25, I da Lei 8.666/93, cujo objeto éfornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos.

Data: 23.01.2020 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 23 de janeiro de 2.020.

Relação de Aditamentos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de janeiro de 2020.

1. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2018

Objeto: Este aditamento tem por objeto registrar a supressão do item 2.9 – Creche “AAMACRIM” do lote 02, bem como, prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, reajustando o valor da prestação de serviço, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, conforme disposto nos autos do Protocolo n° 2019/10/013285, de acordo com o Ofício nº 676/2019 – D.M.E., expedido pelo Departamento Municipal de Educação em 07 de outubro de 2019 e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BRITO E BRITO DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 14.801.425/0001-04

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data: 03.01.2020 -Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2021.

2. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2017

Objeto: Este aditamento se destina a aumentar quantitativamente o montante de 24,978% (vinte e quatro vírgula nove sete oito por cento) sobre o valor inicial do Contrato Originário, nos termos do Protocolo 2019/07/009352, conforme solicitação encaminhada, pelo Diretor do Departamento de Saúde através do Ofício nº 317/2019 e reafirmado pelo Chefe da Divisão Técnica de Informática, através do Ofício nº 157/2019, bem como concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ADRIMAK COMPERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 082/2017

Data: 06.01.2020– R$3.163,88

3. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto visa a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e animais mortos de pequeno e grande porte, bem como reajustar o valor disposto em sua “Cláusula Oitava”, aplicando o índice IPCA/IBGE de 3,2748% (três vírgula dois sete quatro oito por cento), conforme parágrafo único da “cláusula nona”, bem como manifestação do Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, PJ nº2019/11/014612, anuência da CONTRATADA e deliberação do chefe do Poder Executivo.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDAO, CNPJ nº 06.291.846/0001-04

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c.c. parágrafo segundo, da “Cláusula Terceira”, bem como parágrafo único “Cláusula Nona” do Contrato originário.

Data: 03/01/2020– R$ 330.780,00 anual - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 04 de janeiro de 2020 até 03 de janeiro de 2021.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO N° 149/2018

Objeto: Este aditamento tem por objeto registrar a supressão do item 2.9 – Creche “AAMACRIM” do lote 02, bem como, prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, reajustando o valor da prestação de serviço, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, conforme disposto nos autos do Protocolo n° 2019/10/013292, de acordo com o Ofício nº 675/2019 – D.M.E., expedido pelo Departamento Municipal de Educação em 07 de outubro de 2019 e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME, CNPJ nº 25.361.124/0001-23

Fundamento legal: artigo57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data: 03/01/2020– R$ 4.321,87- Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 07 de janeiro de 2020 até 06 de janeiro de 2021.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2019

ObjetoEste aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, que visa a prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte, para o Departamento de Negócios Jurídicos, através de pedido expedido pelo Departamento de Negócios Jurídicos, em 07 de janeiro de 2020 e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSUTLORIA LTDA EPP, CNPJ nº09.539.585/0001-97

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data: 10/01/2020–Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2021.

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 013/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2019/11/014605, que visa o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do programa de Estágio de Estudantes, conforme informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, datada de 26/11/2019, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Fundamento legal:Artigo 57, II da Lei federal 8.666/93.

Data: 03/01/2020, Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 29 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 28 de janeiro de 2021.

7. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 014/2018.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2019/11/014604, que visa o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do programa de Estágio de Estudantes, voltado a organizar e oferecer oportunidades de estágio remunerado a alunos que, comprovadamente, estejam frequentando cursos de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou escolas de educação especial, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.226 de 17 de março de 2.009 e pelo Decreto Municipal n° 3.568, de 05 de dezembro de 2003, conforme informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, datada de 26/11/2019, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Fundamento legal:Artigo 57, II da Lei federal 8.666/93.

Data: 03/01/2020, Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 29 de janeiro de 2020, encerrando sua vigência em 28 de janeiro de 2021.

Vistos

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PROCESSO Nº 124/2019 – D.A. – D.C.L.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e, por seus próprios fundamentos, decido pelo parcial provimento da impugnação apresentada pela empresa PAX FORT CLIN LTDA ME, no sentido de que se providencie as retificações sugeridas, devendo permanecer inalterado os demais termos e condições do instrumento convocatório.

Mirassol/SP, 04 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

EXTRATO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PROCESSO Nº 124/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Outorga a título oneroso, de concessão para a exploração dos serviços funerários no Município de Mirassol/SP.

Requerente: PAX FORT CLIN LTDA ME

[...] Posto isso, diante de tudo mais que dos autos constam, em prestígio as normas e princípios norteadores da administração pública, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa PAX FORT CLIN LTDA ME, e, no mérito, opinamos pelo seu parcial provimento, devendo a administração tomar as seguintes providências: [...] No mais, todos os demais termos e condições do Edital, s.m.j, devem permanecer inalterados. [...] Remeta-se ao Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, para deliberação final, lembrando que o parecer aqui exposto é meramente informativo, podendo a

autoridade o prover com diverso entendimento: [...]

Cópia integral da decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de fevereiro de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais

fls. 31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506391-31.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**A F CAMPOFREDO REPRESENTAÇOES MEDICAS LTDA - ME**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL,** para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. . Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: A F CAMPOFREDO REPRESENTAÇOES MEDICAS LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 00.917.223/0001-18
Execução Fiscal nº: 1506391-31.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 05/01/2016 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27824/2016.
Valor da Dívida: R$ 7.128,50 atualizado até 14/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 08 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/01/2020 às 13:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506391-31.2016.8.26.0358 e código 4D470B3.

fls. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1507990-05.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**CARLOS ROBERTO BIANCHINI**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL,** para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. . Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: CARLOS ROBERTO BIANCHINI
Documentos da Executada: CPF: 063.312.258-03
Execução Fiscal nº: 1507990-05.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 16/01/2014 e outras.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27664/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.917,52 atualizado até 16/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 08 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/01/2020 às 13:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507990-05.2016.8.26.0358 e código 4D470B7.